

ATA DA CONVENÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB – NESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2018, COM INÍCIO ÀS OITO HORAS:

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (04/08/2018) às oito horas (08h00min) na Avenida Ministro João Arinos, nº. 156, nesta cidade e Estado, reuniram-se os convencionais regularmente convocados para a Convenção Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira neste Estado de Mato Grosso do Sul, definidos no art. 78 do seu Estatuto, que devidamente identificados, assinaram a lista de presença. Com a presença de número legal estabelecido pelo Estatuto do Partido para deliberar validamente, o Deputado Estadual Humberto Rezende Pereira, Presidente do Diretório Estadual, assumiu a direção dos trabalhos e convidou a mim, Sérgio Luiz Mohr para participar da mesa e servir de Secretário.

Constituída a Mesa Diretora dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalados e abertos os mesmos para a realização da presente Convenção Estadual e determinou a leitura do Edital de Convocação dos convencionais, datado de 20 de julho de 2018, elaborado nos termos das normas estatutárias do PSDB, publicado nos jornais “Correio do Estado”, “O Progresso” e “O Estado de Mato Grosso do Sul”, respectivamente, em circulação no dia 21 de julho de 2018, afixado na sede partidária e na Câmara Municipal para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Discutir e decidir a participação do Partido nas eleições estaduais de 2018;
- 2) Discutir e decidir as propostas de coligações partidárias com outros partidos políticos para as eleições majoritárias e proporcionais que ocorrerão no dia 7 de outubro de 2018, neste Estado;
- 3) Discutir e decidir a denominação da(s) coligação(ões) partidária(s);
- 4) Escolher e designar o(s) representante(s) da(s) coligações partidárias com competência e atribuições de presidente de Partido Político para tratar dos seus interesses perante a Justiça Eleitoral;
- 5) Escolher e homologar os nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais;
- 6) Assuntos diversos de interesse do Partido.

Colocados em pauta os assuntos da ordem do dia, desde logo os convencionais decidiram participar das eleições de 2018 em coligação partidária com outros partidos políticos e imediatamente o Sr. Presidente colocou em pauta as propostas de coligação partidária recebidas de diversos partidos políticos para as eleições majoritárias e proporcionais que ocorrerão no dia 7 de outubro de 2018 com as respectivas sugestões para a denominação das mesmas. Após a manifestação de diversos convencionais, as mesmas foram colocadas em votação e todas aprovadas por unanimidade e também a participação de outros partidos políticos que decidirem aprovar a sua integração nesta coligação. Diante do resultado da votação, o Sr. Presidente declarou aprovada e celebrada a coligação partidária para as ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS neste Estado (eleições de 2018), entre os seguintes partidos políticos:

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, DEM – Democratas, PP – Partido Progressista, PSD – Partido Social Democrático, PPS – Partido Popular Socialista, PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, PMN – Partido da Mobilização Nacional, PSB – Partido Socialista Brasileiro, PROS – Partido Republicano da Ordem Social, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA e AVANTE, com a denominação de “Avançar com Responsabilidade”.

ELEIÇÕES PROPORCIONAIS neste Estado (eleições de 2018), nas quais o PSDB decidiu integrar as coligações partidárias: a primeira, para o cargo de DEPUTADO FEDERAL entre os seguintes partidos políticos: PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PP – Progressista, PSD - Partido Social Democrático, DEM – Democratas, PMB – Partido da Mulher Brasileira e PATRIOTA, com a denominação de “Avançar com Responsabilidade IV” e com outros partidos políticos que decidirem aprovar a sua integração e participação nesta coligação partidária e a segunda para o cargo de DEPUTADO ESTADUAL entre os seguintes partidos políticos: PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, DEM – Democratas e PROS - Partido Republicano da Ordem Social, com a denominação de “Avançar com Responsabilidade I” e com outros partidos políticos que decidirem aprovar a sua integração e participação nesta coligação partidária.

Diante dos termos das propostas de coligação partidária aprovadas pelos convencionais às eleições majoritárias(PSDB/DEM/PSD/PP/PPS/PROS/PTB/PMN/PSB/PATRIOTA/SOLIDARIEDADE/AVANTE) ficou estabelecido que ao PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira cabe a indicação dos nomes dos candidatos para o cargo de GOVERNADOR DO ESTADO e uma vaga para o cargo de SENADOR; ao DEM – Democratas cabe a indicação para o cargo de VICE-GOVERNADOR DO ESTADO; ao PTB - Partido Trabalhista Brasileiro cabe a indicação do nome do candidato para uma vaga ao cargo de SENADOR; as demais vagas da Coligação para as eleições majoritárias (1º e 2º suplentes de Senador) serão preenchidas posteriormente pela Comissão Executiva Estadual do PSDB e partidos coligados.

E, diante dos termos das propostas de coligação partidária aprovadas pelos convencionais às eleições proporcionais (PSDB/DEM/PP/PSD/PMB/PATRIOTA) com a denominação de “Avançar com Responsabilidade IV” ficou estabelecido uma coligação para o cargo de DEPUTADO FEDERAL e que cabe ao PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira o direito de indicar o nome de 5 (cinco) candidatos, sendo 2 (dois) do sexo masculino e 3 (três) do sexo feminino;

E, diante dos termos das propostas de coligação partidária aprovadas pelos convencionais às eleições proporcionais (PSDB/DEM/PROS) com a denominação de “Avançar com Responsabilidade I” ficou estabelecido uma coligação para o cargo de DEPUTADO ESTADUAL e que cabe ao PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira o direito de indicar o nome de 22 (vinte e dois) candidatos, sendo 14 (quatorze) do sexo masculino e 8 (oito) do sexo feminino;

Para representante destas coligações partidárias junto a Justiça Eleitoral por indicação dos partidos políticos coligados foi escolhido, aprovado e designado o Sr. Ademar da Silva Júnior, RG n. 00116250 SSP/MS, e CPF/MF n. 437.525.511-00, e-mail: ademar101@hotmail.com, fone: (67) 99912-4110.

E, desde logo, também foi aprovado o acolhimento com a aprovação e homologação das decisões de outros partidos políticos que decidirem em suas respectivas convenções para participar e integrar a coligação partidária ora celebrada e formada com os seus candidatos escolhidos e aprovados para o preenchimento de eventuais vagas.

Assim, aprovada e celebrada a coligação partidária para as eleições majoritárias e estabelecido que cabe ao PSDB indicar o nome dos candidatos aos cargos de GOVERNADOR DO ESTADO, e um nome dos candidatos ao cargo de SENADOR, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que uma única chapa de candidatos foi apresentada e inscrita com o nome de REINALDO AZAMBUJA SILVA para o cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade dos convencionais. Foi aprovado, ainda, o nome de um candidato ao cargo de SENADOR, o Sr. EDNEI MARCELO MIGLIOLI.

Também aprovada e celebrada a coligação partidária às eleições proporcionais para o cargo de DEPUTADO FEDERAL, o Sr. Presidente comunicou que uma chapa de candidatos foi apresentada e inscrita pela legenda do PSDB, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade dos convencionais.

E, também aprovada e celebrada a coligação partidária às eleições proporcionais para o cargo de DEPUTADO ESTADUAL, o Sr. Presidente comunicou que uma chapa de candidatos foi apresentada e inscrita pela legenda do PSDB, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade dos convencionais.

Prosseguindo, o Sr. Presidente assegurou aos ex-candidatos e os à reeleição o direito de manter o número que lhes foi atribuído na eleição anterior e, quanto aos não detentores de mandato, não realizou sorteio numérico, porque já fora definido por solicitação prévia pelos próprios candidatos mediante ofício.

Diante do resultado da votação e aprovação dos nomes dos candidatos às eleições majoritárias, o sr. Presidente declarou escolhidos, aprovados e homologados como candidatos pela Coligação Partidária “Avançar com Responsabilidade” às eleições majoritárias no dia 7 de outubro de 2018 neste Estado para o cargo de GOVERNADOR DO ESTADO o Sr. REINALDO AZAMBUJA SILVA, que deverá ser registrado com o número 45(quarenta e cinco).

Para o cargo de SENADOR o Sr. EDNEI MARCELO MIGLIOLI com o número 456.

A seguir, o Sr. Presidente também declarou escolhidos, aprovados e homologados como candidatos às eleições proporcionais no dia 7 de outubro de 2018 neste Estado para o cargo de DEPUTADO FEDERAL pela legenda do PSDB na Coligação Partidária “Avançar com Responsabilidade - IV”, os seguintes nomes com os respectivos números: 1) ANA CRISTINA ESPINDOLA (Prof. Anny Espinola) com o número 4511; 2) BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA (Beatriz Cavassa) com o número 4500; 3) GERALDO RESENDE PEREIRA (Geraldo Resende) com o número 4567, 4) HUMBERTO REZENDE PEREIRA (Beto Pereira) com o número 4545; e ROSIANE MÓDESTO DE OLIVEIRA (Prof. Rose Modesto), com o número 4555.

Prosseguindo, o Sr. Presidente também declarou escolhidos, aprovados e homologados como candidatos às eleições proporcionais no dia 7 de outubro de 2018 neste Estado para o cargo de DEPUTADO ESTADUAL pela legenda do PSDB na Coligação Partidária “Avançar com Responsabilidade - I”, os seguintes nomes com os respectivos números: 1) AMARILDO CABRAL (Defensor Cabral) com o número 45.111; 2) ANDRE LUIS SANCHES SALINEIRO (André Salineiro) com o número 45.190; 3) ANDRE LUIZ BITTENCOURT (André Bittencourt) com o número 45.055; 4) DIONE MARLY GANDOLFO HASHIOKA (Dione Hashioka) com o número 45.555; 5) ENELVO IRADI FELINI (Enelvo Felini) com o número 45.678; 6) LUIZ FELIPPE RIBEIRO ORRO (Felipe Orro) com o número 45.800; 7) MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO (Mara Caseiro) com o número 45.000; 8) MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO (Marçal Filho) com o número 45.456; 9) MAURÍCIO PICARELLI com o número 45.745; 10) ONEVAN JOSÉ DE MATOS (Onevan de Matos) com o número 45.123; 11) OTAVIANO PIRES CARDOSO (Otaviano Cardoso) com o número 45.333; 12) PAULO JOSE ARAUJO CORREA (Paulo Corrêa) com o número 45.222; 13) RINALDO MÓDESTO DE OLIVEIRA (Prof. Rinaldo) com o número 45.045; 14) RONY LINO MIRANDA (Rony Lino) com o número 45.200; 15) ROSELI APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA (Roseli Braquiara) com o número 45.331; 16) SERGIO NOGUEIRA com o número 45.690; 17) WELLINGTON DE OLIVEIRA (Delegado Wellington) com o número 45.007; 18) GEROLINA DA SILVA ALVES com o número 45.001; 19) EVAIR GOMES NOGUEIRA com o número 45.145; 20) DINALVA GARCIA LEMOS DE MORAIS MOURÃO com o número 45.500; 21) PATRICIA CEZAR DOS SANTOS com o número 45.023; e 22) THAIS MICHELLI COSTA DE OLIVEIRA com o número 45.002.

Os convencionais também decidiram autorizar e delegar a Comissão Executiva Estadual do PSDB/MS a competência e os poderes necessários para realizar em comum acordo com as direções dos demais partidos políticos coligados o preenchimento de eventuais vagas remanescentes, o remanejamento ou a substituição de nomes de candidatos dentro das coligações partidárias para estabelecer e adequar eventuais divergências dos percentuais de sexo, bem como homologar o preenchimento das vagas remanescentes.

Antes de concluir os trabalhos, ficou deliberado a possibilidade de constituição de COMITÊ FINANCEIRO e foi comunicado que os valores máximos permitidos para gastos dos candidatos nas eleições no dia 7 de outubro de 2018 deverão obedecer os limites estabelecidos no artigo 6º da Lei 13.488/2017.

O Sr. Presidente entregou aos candidatos escolhidos nesta Convenção, uma relação dos documentos exigidos para o registro da candidatura com a recomendação de que sejam entregues com a máxima brevidade para que seja possível promover o registro das mesmas no prazo legal e, também exortou-os para a observância e cumprimento das disposições estatutárias, especialmente a fidelidade e disciplina partidária, as diretrizes legitimamente estabelecidas pelo Partido e as instruções básicas adotadas pela coordenação da campanha eleitoral.

Por fim, o Sr. Presidente conclamou os companheiros, militantes e simpatizantes dos nossos candidatos a empenharem-se e associarem-se a outros na busca e conquista do voto para a vitória dos nossos candidatos em todos os níveis e assim, efetivamente tornar possível colocar em ação o programa e os objetivos do PSDB e desta coligação partidária para nosso Estado.

Nada mais havendo a tratar e deliberar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Convenção Estadual e determinou a lavratura da presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas para produzir as suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, Sérgio Luiz Mohr e Humberto Rezende Pereira, respectivamente, Secretário e Presidente do Diretório Estadual e desta Convenção Estadual do Partido da Social Democracia Brasileira neste Estado.

(as) _____

(as) _____

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

REINALDO AZAMBUJA SILVA

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

GERALDO RESENDE PEREIRA

HUMBERTO REZENDE PEREIRA

ENELVO IRADI FELINI

LUIZ FELIPPE RIBEIRO ORRO

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

MAURICIO PICARELLI

ONEVEN JOSE DE MATOS

PAULO JOSE ARAUJO CORREA

RINALDO MODESTO DE OLIVEIRA

ADAILTON DE OLIVEIRA

ADEMAR DA SILVA JUNIOR

ADIMILSON LUCIO DE OLIVEIRA

ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ALDO LUIZ ARAMBURU

ALMIR SANDLER RIVAROLA

ALTAMIR JOSE RAMOS DA FONSECA

ANDRE LUIZ BITTENCOURT

ANTONIO NILSON PONTIM

BRUNA MILAN

BRUNO MORAES LINO

CAIQUE BRUNO DE S. FLEITAZ

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

CARLOS ALBERTO DEGRANDI

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA

CARLOS MARTINES NASCIMENTO

CLEBER DIAS DA SILVA

DACIO QUEIROZ SILVA

DJALMA DO NASCIMENTO MONTEIRO

EDILENE VIEIRA DE SOUZA

EDILSON VARGAS DA SILVEIRA

Nome

EDSON JOSE DA SILVA

ELIANE MEDEIROS ALCARAS

GABRIEL PINHEIRO DAVID

GERALDO SALES

GERSON PRATA JUNIOR

GILVAN ANTONIO PERIN

HELIO MARTINS FIALHO DE SOUZA

HOSANA LOURDES MARIA LIMA

INACIO DA SILVA ESPINDOLA

ITALO MARQUES BUARQUE GUSMÃO

JEAN ROMMY DE OLIVEIRA

JOAO PAULO SENA PEREIRA

JOSE AILTON DE SOUZA NUNES

JOSE EVERALDO TOMAZ BORGES

JOSE PEREIRA SILVA

JOSE ROSENDO DUARTE

LINCONL SANCHES PELLICIONI

LUCIANA CASSIA AZAMBUJA DA SILVA

LUDIMAR PORTELA

LUIZ AKIRA YOSHIO OTSUBO

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA

LUIZ GONZALES VERA

MARCIA REGINA DO AMARAL SCHIO

MARCIO HENRIQUE PEREIRA

MARCOS BELLO BENITES

MARIA CLARICE EVERLING

MAURICIO RODRIGUES PERALTA

ODILO DOS SANTOS BALTA

ODILON FERRAS ALVES RIBEIRO

OSMAR MARQUES DO AMARAL

PORFRIO MARTINS VILELA

REINALDO MIRANDA BENITES

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN

RONY LINO MIRANDA

SILVANA MARIA MARCHINI COLHO

UBIRATAN CANHETE DE C. FILHO

VAGNER TENORIO DA SILVA

VALTER NEVES BARBOSA

VANDERLEI AVELINO

Nome

WAGNER MONTEIRO SÁ

WALTER RIBEIRO HORA

WILSON BENEDITO GUEDES

YVAN SAKIMOTO DE MIRANDA

ALMIR MORRO CANTERO

ARLINDO CARLOS DE LIMA

CELIO POVEDA

CRISTIANO LEZISAAMON TIAGO

DANIEL ALVES

ENELVO IRADI FELINI JUNIOR

FRANCISCO HELIO BATTILANE FILHO

IAN ODARA ARAUJO LEAL

IVONETE MENDONÇA BORBA

JADER LINS FILHO

MARIA CECILIA A. PITTA DE ASSIS

PAULO ANDRE DE ARAUJO JUNIOR

PAULO AUGUSTO REZEK

THIAGO VALEFRO SILVERA

VALFRIDO EDMAR PELZL CORREA

ANA CRISTINA ESPINDOLA CANDIA

ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

ANGELO CHAVES GUERREIRO

CACILDO DAGNO PEREIRA

CHRISTIAN DE OLIVEIRA CAMILLO

CLEIDIMAR REGINA CAMARGO

DANIELE DA SILVA SANTOS

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

DIONE MARLY GANDOLFO HASHIOKA

DONATO LOPES DA SILVA

EDNEI MARCELO MIGLIOLI

ELIANE VICENSI SIMOES

FERNANDO ORTEGA

FRANCISCO DE PAULA R. JUNIOR

FRANCISCO PIROLI

IDENOR MACHADO

JOAO BATISTA DA ROCHA

JOAO CARLOS KRUG

JONATHAN PEREIRA BARBOSA

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO

Nome
KAZUTO HORII
KELLY VENTORIM
LUCIANNE DE SOUZA RODRIGUES
MARCELO FERREIRA MIRANDA
MARCIONIL FRANCA VELOSO
ODILSON ARRUDA SOARES
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
SERGIO DE PAULA
SERGIO LUIZ MOHR
SERGIO NOGUEIRA
THIAGO HARUO MISHIMA
VALDENIR MACHADO
VANILDO NEVES BARBOSA
VILMA TERESA FELINI
ANDRE LUIS SANCHES SALINEIRO
PEDRO ARLEI CARAVINA
SULMEIRE LEITE VIEIRA

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Governador, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
45	REINALDO AZAMBUJA SILVA	001622211988	Masculino

Candidatos ao cargo de Senador, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
456	EDNEI MARCELO MIGLIOLI	009484141902	Masculino

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
4511	ANA CRISTINA ESPINOLA CANDIA	005837211996	Feminino
4500	BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA	008228101988	Feminino
4567	GERALDO RESENDE PEREIRA	001886791970	Masculino
4545	HUMBERTO REZENDE PEREIRA	013676391937	Masculino
4555	ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	14991341996	Feminino

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
45111	AMARILDO CABRAL	038645480132	Masculino
45190	ANDRE LUIS SANCHES SALINEIRO	013679721945	Masculino
45055	ANDRE LUIZ BITTENCOURT	018858691945	Masculino
45555	DIONE MARLY GANDOLFO HASHIOKA	000750501961	Feminino
45678	ENELVO IRADI FELINI	004920061961	Masculino
45800	LUIZ FELIPPE RIBEIRO ORRO	008674231902	Masculino

Lista de Candidatos:

45000	MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO	009151131937	Feminino
45456	MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO	005482921953	Masculino
45745	MAURICIO PICARELLI	002965651988	Masculino
45123	ONEVAN JOSE DE MATOS	002636721970	Masculino
45333	OTAVIANO PIRES CARDOSO	001811241902	Masculino
45222	PAULO JOSE ARAUJO CORREA	004414941929	Masculino
45045	RINALDO MODESTRO DE OLIVEIRA	004451621970	Masculino
45200	RONY LINO MIRANDA	001827021929	Masculino
45331	ROSELI APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	12366381929	Feminino
45690	SERGIO NOGUEIRA	001686041961	Masculino
45007	WELLINGTON DE OLIVEIRA	161330800116	Masculino
45001	GEROLINA DA SILVA ALVES	014372351953	Feminino
45145	EVAIR GOMES NOGUEIRA	001151881961	Feminino
45500	DINALVA GARCIA LEMOS DE MORAIS MOURÃO	004876311988	Feminino
45023	PATRICIA CEZAR DOS SANTOS	006486791970	Feminino
45002	THAIS MICHELLI COSTA DE OLIVEIRA	027272561970	Feminino

Presidiu os trabalhos

Nome: HUMBERTO REZENDE PEREIRA

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.